

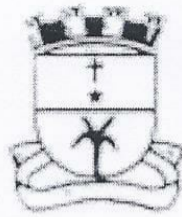


Prefeitura Municipal de Abaíra—BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 04/2017.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PORTARIA Nº 04/2017

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Abaíra/BA, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a segurança dos procedimentos em saúde e a maior transparência na aplicação de vacinas, **RESOLVE:**

1º. Fica determinado que o profissional responsável pela aplicação de qualquer vacina na rede pública municipal de saúde deverá mostrar o rótulo ao paciente ou ao seu responsável legal, identificando para o mesmo o nome da vacina e a data de sua validade, antes da cada aplicação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRÁ/BA.

Abaíra, 08 de maio de 2017.

Alex Sandro Silva Miranda
Secretário de Saúde
Decreto Nº 003/2017

ALEX Sandro Silva Miranda

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 003/2017